

PORTARIA PGJ/PI Nº 2186/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inc. III do art. 17 do Ato PGJ nº 1035/2020,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 21 de novembro de 2020, as férias da Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania e titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 09 a 27 de novembro de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 2090/2020, ficando 07 (sete) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça